



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº. 074/2022

**DENOMINA “OTTO KUSTER”, AS FUTURAS
INSTALAÇÕES DA ACADEMIA POPULAR QUE SERÁ
IMPLANTADA NO BAIRRO SANTA RITA, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Academia Popular Otto Kuster**”, as futuras instalações da Academia Popular a ser implantada no âmbito do Conjunto Habitacional Sérgio Sebastião Stein, localizado no Bairro Santa Rita, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2022.

Luciano Navar Boeno Menendez

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3100350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **31/05/2022 15:26**

Checksum: **61F8F0A843307DDAE967F0921DD1F3C696A1B7A942752970AAB54F1C82E8F110**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

